

## ANEXO VII

### CHAMADA PÚBLICA Nº 2026/006

#### ROTEIRO PARA UTILIZAÇÃO DO SGP

A proposta deverá ser registrada no Sistema de Gerenciamento de Projetos – SGP, da FUNDAÇÃO BB, conforme os passos abaixo:

##### **ACESSO AO SGP PARA ENTIDADES QUE JÁ POSSUAM CADASTRO NO SGP**

1. A PROPONENTE deverá acessar o endereço <https://projetos.fbb.org.br/autocredenciamento>, e inserir o CNPJ da entidade.
2. O sistema abrirá uma tela solicitando a atualização dos dados da entidade e informando os e-mails registrados no sistema (entidade e representante(s) legal(is)).
3. Caso os e-mails estejam corretos e o cadastro da entidade esteja atualizado (estatuto social, ata de eleição e representante(s) legal(is) atuais), a entidade poderá clicar direto em “Criar Proposta”.
4. Apenas o perfil do representante legal (que também deve estar registrado como usuário) conseguirá acessar a proposta no sistema, ao logar com seus dados e clicar em “Minhas Propostas”.
5. Caso os dados estejam desatualizados, mas a entidade possui o acesso ao SGP, deverá clicar no nome da entidade para atualização dos dados, com a inclusão dos documentos previstos do Edital (estatuto, ata e documento do(s) representante(s)), além do cadastramento do representante legal como Usuário.
6. Caso nenhum e-mail esteja correto, o representante legal da entidade deverá entrar em contato com a Fundação BB pelo endereço [analise@fbb.org.br](mailto:analise@fbb.org.br) constando o assunto: “SGP – CHAMADA PÚBLICA EDITAL REFLORESTAR Nº 2026/006”, ata de eleição e posse, documento do representante legal e informar o novo e-mail da entidade para sua regularização.

##### **ACESSO AO SGP PARA ENTIDADES QUE NÃO POSSUAM CADASTRO NO SGP**

1. A PROPONENTE deverá acessar o endereço <https://projetos.fbb.org.br/autocredenciamento>, e inserir o CNPJ da entidade, onde deverá registrar os dados básicos da entidade e do(a) representante legal.
2. O SGP encaminhará link ao e-mail da entidade e do(a) representante legal registrados no momento do autocredenciamento para criação de senha acesso.
3. Ao realizar o login pela primeira vez, é necessário o cadastramento da senha.
4. O perfil do representante legal, mediante acesso pelo link para criação de senha recebida no e-mail cadastrado, possui permissão para o registro da proposta.
5. O perfil da entidade, mediante acesso pelo link para criação de senha recebida no e-mail cadastrado, possui permissão para o registro do cadastro da entidade.
6. A PROPONENTE deverá preencher as informações solicitadas no CADASTRO do SGP e anexar os documentos previstos no Edital.

##### **PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

1. A proposta deverá ser preenchida de acordo com os campos disponíveis no sistema, refletidos no ANEXO II, que poderá ser utilizado como rascunho.
2. Sugere-se a observação dos textos orientadores que constam nos campos do ANEXO II.
3. O preenchimento do cronograma de atividades e itens de despesa devem obedecer aos seguintes passos: a)

- 
- a. Cadastro dos objetivos específicos;
  - b. Cadastro das metas relativas aos objetivos específicos, realizando sua vinculação e definindo seu prazo de execução;
  - c. Cadastro das atividades vinculadas às metas, definindo seu prazo de execução;
  - d. Cadastro dos itens de despesas necessários para a execução de cada atividade.  
Atenção: é possível cadastrar atividades sem itens de despesas vinculados (reuniões, mobilizações etc.);
4. ATENÇÃO: A proposta só é considerada apresentada à FUNDAÇÃO BB após sua CONCLUSÃO no SGP por representante legal, ou seja, o acesso ao SGP deve ser feito pelo perfil do(a) representante, o(a) qual deverá clicar no botão CONCLUIR no campo superior da tela da proposta.
  5. A PROPONENTE poderá realizar alterações na PROPOSTA durante todo o período previsto para sua apresentação, conforme item 6.1 do Edital.
  6. Caso a proposta já tenha sido concluída, a PROPONENTE deverá clicar em EDITAR para que possa realizar as alterações desejadas/necessárias, sendo de responsabilidade da PROPONENTE concluir novamente a proposta, conforme item 4 acima.
  7. Caso a PROPONENTE deseje cancelar uma proposta enviada para a FUNDAÇÃO BB, deverá encaminhar, pelo perfil do representante legal, uma mensagem para o endereço [analise@fbb.org.br](mailto:analise@fbb.org.br), com o seguinte texto no campo assunto "CANCELAMENTO DE PROPOSTA - CHAMADA PÚBLICA EDITAL REFLORESTAR Nº 2026/006".
  8. Finalizado o prazo de apresentação da proposta, conforme item 6.1 do Edital, a PROPONENTE não poderá realizar alterações, tampouco cancelar sua proposta do Edital.